



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº. 68/15 DE 29 DE ABRIL DE 2015.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, os termos do requerimento de Exoneração a partir desta data, de Cargo Público, apresentado pela Servidora **GISELLI DAMACENA MACHADO ASSALIM**, com RG nº 0992490-6 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 780.199.401-97, efetiva no Cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na **UMEI ZULMIRA BARBIERI DE OLIVEIRA**.

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **GISELLI DAMACENA MACHADO ASSALIM** do Cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, do Município de Jaciara, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT , 29 de Abril de 2015.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**